



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Elaine
Adriane
28/19

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2018

Art. 1º. Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar em referência, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam criadas vagas para o exercício dos cargos de: Orientador Social, Odontólogo, Odontólogo Endodontista, constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 52/2018, nas seguintes proporções:

I – Orientador Social: 03 vagas;

II – Odontólogo: 02 vagas;

III – Odontólogo Endodontista: 01 vaga.”

Art. 2º. Nos termos do artigo 133, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG, fica modificado o Anexo I (Retifica o Anexo II da Lei Complementar nº 52/2018), Cargos de Provimento Efetivo / Contratado – 2 - Grupo de Nível Médio – NM, passando a ter a seguinte redação:

(...)

2 – GRUPO DE NÍVEL MÉDIO – NM

Orientador Social	NM - 11	13	1.198,19	EFETIVO	40 h

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

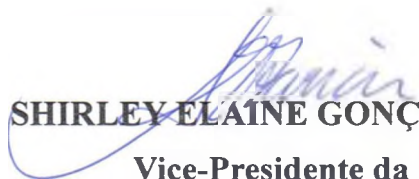
J U S T I F I C A T I V A

A presente emenda se justifica, tendo em vista a necessidade de suprimir a criação da vaga de Técnico em Contabilidade, em razão do alto valor a ele atribuído, por entender que tal despesa é incompatível com o atual momento econômico, tendo em vista que até o momento não foi encaminhado pelo Executivo Projeto de Lei assegurando a revisão geral anual a todos os servidores, mantendo-se as demais vagas descritas no referido projeto uma vez que estão atendendo as prioridades da saúde.

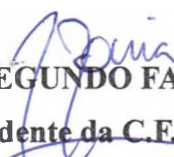
Piumhi-MG, Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2018.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

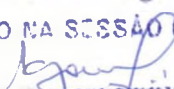

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vice-Presidente da C.L.J.R


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Secretário/Relator da C.L.J.R


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O


Marisa de Fatima Cardoso
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
(37) 3371-1551

APROVADO POR 08 (oito) votos EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 26/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

22/02/2018
ausente, justificadamente, às 8:30h
o Vereador Antônio Astésio Tavares.